



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 06 DE MARÇO DE 2023

“Convoca a Plenária Municipal de Saúde em São José do Divino-PI e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei n.º 8142 de 28 de dezembro de 1990, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde de São José do Divino-PI a realizar-se no dia **24 de março de 2023**, em São José do Divino/PI, com o tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”**.

Art. 2º - A Plenária Municipal de Saúde será coordenada por uma comissão Organizadora, a ser instituída mediante Portaria, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da Plenária.

Art. 4º - As despesas com a realização da Plenária correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 06 de março de 2023.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA, o, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br,
c=BR
Dados: 2023.03.06 10:12:41 -03'00'

ID: 9ECF94EEDC204



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 06 DE MARÇO DE 2023

"Convoca a Plenária Municipal de Saúde em São José do Divino-PI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei n.º 8142 de 28 de dezembro de 1990, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde de São José do Divino-PI a realizar-se no dia **24 de março de 2023**, em São José do Divino-PI, com o tema: **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia"**.

Art. 2º - A Plenária Municipal de Saúde será coordenada por uma comissão Organizadora, a ser instituída mediante Portaria, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da Plenária.

Art. 4º - As despesas com a realização da Plenária correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 06 de março de 2023.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Assessorado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
CPF: 06.075.306/0001-93
E-mail: franciscoassiscerqueira@saosjosedodivino.pi.gov.br
Data: 2023.03.06 10:24:10 -0300
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL-PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 06.075.306/0001-93 | Telefones: (86) 3346-1134 / 3346-1231
E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br Site: www.saosjosedodivino.pi.gov.br

ID: 98864AC70E234

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PISECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃOEDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022-SEMED

A Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 06.075.306/0001-93, estabelecida na Av. Manoel Divino, nº 46, Centro São José do Divino-PI neste ato representada pela Sra. Maria do Amparo Sampaio Amorim, Secretária Municipal de Educação, faz uso do presente Edital para CONVOCAR, nos termos da Legislação Vigente, o candidato APROVADO no TESTE SELETIVO Nº. 001/2022, conforme abaixo relacionada, para comparecer presencialmente munida da documentação em anexo no período correspondido entre 07/03/2023 e 10/03/2023, no horário das 07h00 às 13h00, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, sediada na Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, ou encaminhar a documentação digitalizada colorida em um único arquivo PDF para o e-mail rhpmisd@gmail.com até as 13h00 do dia 10/03/2023, para se habilitar no respectivo cargo:

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
04	MANOEL DE ARAUJO BRANDÃO FILHO	063.901.243-41

São José do Divino-PI, 06 de março de 2023.

MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM
Secretária Municipal de Educação

Av. Manoel Divino, 46 - Centro CEP: 64.245-000 São José do Divino-Piauí
CNPJ: 06.075.306/0001-93 | Telefone: (86) 3346 1106 E-mail: educacao@saosjosedodivino.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PISECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

ANEXO I

1. COPIA DO RG (CARTEIRA DE IDENTIDADE);
2. COPIA DO CPF;
3. COPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
4. COPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
5. COPIA DO DIPLOMA E/OU HISTÓRICO ESCOLAR;
6. DUAS FOTOS 3/4;
7. COPIA TÍTULO ELEITORAL (ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO);
8. COPIA CARTÃO PIS/PASEP (CASO SEJA CADASTRADO) OU NÚMERO;
9. COPIA CARTEIRA TRABALHO;
10. COPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
11. COPIA COMPROVANTE BANCÁRIO OU CARTÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA E Nº CONTACORRENTE (BANCO DO BRASIL);
12. NÚMERO CPF DOS DEPENDENTES;
13. NÚMERO CPF DE PAI E MÃE.

Av. Manoel Divino, 46 - Centro CEP: 64.245-000 São José do Divino-Piauí
CNPJ: 06.075.306/0001-93 | Telefone: (86) 3346 1106 E-mail: educacao@saosjosedodivino.pi.gov.br

ID: 11D0A3DC6F934

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 024, DE 06 DE MARÇO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **DENILSON SAMPAIO DE CARVALHO**, portador do CPF nº 079.995.703-89 e R.G. nº 4.267.055 - SSP-PI do Cargo comissionado de **Diretor do Departamento de Meio Ambiente**, assim como da função de **Secretário Interino da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 06 de março de 2023.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Assessorado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
CPF: 06.075.306/0001-93
E-mail: franciscoassiscerqueira@saosjosedodivino.pi.gov.br
Data: 2023.03.06 13:19:35 -0300
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 06.075.306/0001-93 | Telefones: (86) 346-1134 / 346-1231
E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br Site: www.saosjosedodivino.pi.gov.br